

**TNU SETEMBRO DE 2024**

**SESSÃO VIRTUAL DE 29/08/2024 A 04/09/2024**

**[PARA USO INTERNO - JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO]**

Ministro PAULO DIAS DE MOURA RIBEIRO - PRESIDENTE  
Juiz Federal ODILON ROMANO NETO  
Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ  
Juíza Federal LILIAN OLIVEIRA DA COSTA TOURINHO  
Juiz Federal JULIO GUILHERME BEREZOSKI SCHATTSCHEIDER  
Juiz Federal CAIO MOYSES DE LIMA  
Juíza Federal CARMEN ELIZANGELA DIAS MOREIRA DE RESENDE  
Juiz Federal GIOVANI BIGOLIN  
Juiz Federal PAULO ROBERTO PARCA DE PINHO  
Juiz Federal NAGIBE DE MELO JORGE NETO  
Juiz Federal JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA  
Juiz Federal RODRIGO RIGAMONTE FONSECA  
Juíza Federal FLAVIA HEINE PEIXOTO

REPRESENTANTE DO MPF: JOÃO HELIOFAR DE JESUS VILLAR

## **PROPOSTA DE AFETAÇÃO**

**0000069 - PEDILEF - 5001345-16.2019.4.04.7108/RS**

**Tema 368 - Afetado**

**Questão jurídica: "Saber se o desemprego involuntário do estudante durante a contratualidade ou a proximidade da conclusão do curso justifica a imposição de aditamento contratual, com ampliação do prazo de financiamento estudantil".**

## **QUESTÃO DE ORDEM**

**0000013 - PEDILEF - 5012056-49.2020.4.04.7107/RS**

**Aprovada nova redação para a Questão de Ordem 14: "As questões jurídicas tratadas no voto vencido, ainda que não enfrentadas pelo voto condutor, satisfazem o requisito do prequestionamento, conforme preconiza o § 3º do art. 941 do CPC/2015".**

## OUTROS CASOS DE INTERESSE

0000001 - PEDILEF - 5006408-91.2020.4.04.7009/PR

Trabalho Rural menor de 12 anos – Tema 219/TNU.

Trecho do voto condutor:

*[...] A Turma de origem não fez qualquer análise acerca da prova do labor rural em período anterior à data em que o autor completou doze anos de idade. Ao contrário, assentou que “considerando a limitação das forças de uma criança de menos de doze anos de idade, de se presumir que não havia trabalho significativo antes desse limite etário, não se podendo, assim, contar o tempo de serviço anterior aos doze anos de idade”, o que vai de encontro com o entendimento firmado no Tema nº 219/TNU. [...]*

0000006 - PEDILEF - 1000499-17.2020.4.01.4101/RO

Tema 307/TNU – aplica-se igualmente ao servidor público civil.

Trecho do voto condutor:

*[...] Destaque-se que, embora o caso enfrentado no Tema nº 307 dissesse respeito a servidor militar, a legislação de regência nele analisada é a mesma aqui discutida, qual seja, a MP nº 2.165-36/2001. Dessa forma, o precedente firmado por esta Turma Nacional no Tema nº 307 é totalmente aplicável ao caso. [...]*

0000022 - PEDILEF - 5001083-47.2021.4.04.7124/RS

Trecho do voto condutor:

*[...] havendo necessidade de indenização de contribuições previdenciárias, o termo inicial do benefício está condicionado ao seu pagamento. [...]*

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. HAVENDO NECESSIDADE DE INDENIZAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO ESTÁ CONDICIONADO AO SEU PAGAMENTO. PRECEDENTES DESTES COLEGIADOS. ACÓRDÃO ANULADO. RETORNO DOS AUTOS À TURMA DE ORIGEM PARA ADEQUAÇÃO AO ENTENDIMENTO DESTA TNU, NOS TERMOS DA QUESTÃO DE ORDEM Nº 20 DA TNU.

0000026 - PEDILEF - 0506287-19.2021.4.05.8500/SE

Tese fixada: "**O direito à pensão especial à filha de ex-combatente, previsto no art. 30 da Lei n. 4.242/63, pressupõe a não percepção de quaisquer importâncias dos cofres públicos**".

**0000030 - PEDILEF - 5000005-10.2021.4.02.5140/RJ**

Compatibilidade do fornecimento de medicamento *off label* com Temas 500/STF e 106/STJ.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. ADMINISTRATIVO. SUS. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA USO OFF LABEL. TEMAS 106/STJ E 500/STF. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ANVISA, SALVO SE ATENDIDOS OS REQUISITOS DO TEMA 500/STF. RITUXIMABE PARA TRATAMENTO DE MIASTENIA GRAVIS BULBAR. DOENÇA RARA. REAÇÕES ADVERSAS A OUTRAS MODALIDADES DE TRATAMENTO, COM RISCO DE VIDA. ACÓRDÃO EM CONFORMIDADE COM OS PRECEDENTES QUALIFICADOS. INCIDENTE CONHECIDO, MAS IMPROVIDO.

**0000039 – AI EM PEDILEF - 0012622-16.2022.4.05.8100/CE**

O Tema 162/TNU não se aplica ao militar que deixa as Forças Armadas após o serviço inicial obrigatório.

AGRAVO INTERNO EM PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO. FÉRIAS. INDENIZAÇÃO. PERÍODO AQUISITIVO DE 12 MESES NÃO COMPLETADO. PARADIGMAS INVÁLIDOS. TEMA 162/TNU. INAPLICABILIDADE. PRECEDENTE QUE TRATA APENAS DO MILITAR INCORPORADO DE FORMA PERMANENTE ÀS FORÇAS ARMADAS APÓS O PERÍODO DE SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO. SIMILITUDE FÁTICA NÃO DEMONSTRADA. AGRAVO IMPROVIDO.

**0000040 - Reclamação - 5000038-41.2024.4.90.0000/RS**

Atividade de frentista. Exposição a combustíveis. Deve a Turma Recursal levar em conta que "**a exposição do segurado a combustíveis é elemento indissociável da atividade de frentista, independentemente de envolver tal atividade outras que lhe são conseqüências ou correlatas, como a lavagem de carros, o preenchimento de água no**

***radiador ou de solução de bateria, a calibragem de pneus, a cobrança de valores etc.”***

RECLAMAÇÃO. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. ATIVIDADE DE FRENTISTA. INDISSOCIABILIDADE DA EXPOSIÇÃO A COMBUSTÍVEIS, INDEPENDENTEMENTE DE OUTRAS ATIVIDADES CONECTÁRIAS OU CORRELATAS. RECLAMAÇÃO PROCEDENTE.

**0000041 - PEDILEF - 5021567-97.2022.4.04.7108/RS**

Reafirmação da DER. Compreensão de que, uma vez formulado em recurso e analisado pela Turma Recursal, não cabe oposição de embargos apenas para que o pedido seja reapreciado em nova data. A possibilidade de reafirmação da DER em embargos de declaração pressupõe o cabimento dos embargos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PROCESSUAL CIVIL E PREVIDENCIÁRIO. REAFIRMAÇÃO DE DER. TEMA 995/STJ. OMISSÃO QUANTO A PEDIDO DE REAFIRMAÇÃO FORMULADO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. QUESTÃO ENFRENTADA NO ACÓRDÃO, MAS NÃO SUFICIENTEMENTE ESCLARECIDA. COMPREENSÃO DE QUE, UMA VEZ ANALISADO PEDIDO DE REAFIRMAÇÃO DA DER EM RECURSO INOMINADO, É INCABÍVEL A OPOSIÇÃO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA ESSA MESMA FINALIDADE. PRECLUSÃO. MATÉRIA PROCESSUAL. ART. 14 DA LEI 10.259/2001. SUMULA 43/TNU. EMBARGOS ACOLHIDOS EM PARTE, COM ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTAÇÃO, MAS SEM ALTERAÇÃO DO RESULTADO.

**0000044 - PEDILEF - 1015564-47.2022.4.01.3304/TO**

Segurado especial. Recebimento de pensão por morte em valor superior ao mínimo. Constitucionalidade da parte final do art. 11, § 9º, inciso I, da Lei nº 8.213/91.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI. DIREITO PREVIDENCIÁRIO. SEGURADO ESPECIAL. APOSENTADORIA POR IDADE RURAL. RECEBIMENTO DE PENSÃO POR MORTE EM VALOR SUPERIOR AO SALÁRIO MÍNIMO. CONDIÇÃO DE SEGURADO ESPECIAL DESCARACTERIZADA. ART. 11, § 9º, INCISO I, DA LEI 8.213/91. CONSTITUCIONALIDADE. INTERPRETAÇÃO DO ART. 9º, § 8º,

I-A, DO DECRETO 3048/99 EM CONJUNTO COM O ART. 15, INCISO I, DA LEI 8.213/91. RESTABELECIMENTO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. QUESTÃO DE ORDEM 38. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO.

**0000054 - PEDILEF - 1053030-06.2021.4.01.3500/GO**

A citação em MS, mesmo que impetrado após o prazo decadencial, interrompe a prescrição para cobrança de parcelas vencidas (no caso, de seguro-desemprego).

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. INTERRUÇÃO DA PRESCRIÇÃO PARA COBRANÇA DE VERBAS REFERENTES AO SEGURO DESEMPREGO. IMPETRAÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA. INTERRUÇÃO DEVIDA, AINDA QUE EXTINTO O MANDADO DE SEGURANÇA PELA DECADÊNCIA. JURISPRUDÊNCIA PACÍFICA E DOMINANTE DO STJ. INCIDENTE CONHECIDO E PROVIDO. QUESTÃO DE ORDEM 20 DA TNU.

**0000057 - PEDILEF - 5000907-94.2019.4.04.7138/RS**

Tolueno, Xileno, Hexano, Acetona, Acetato de Etila (hidrocarbonetos aromáticos) sujeitam-se a análise quantitativa, pois estão listados no Anexo 11 da NR-15.

Tese fixada: **“para os agentes listados no anexo 11 da NR-15, a análise deve ser quantitativa, motivo pelo qual o PPP ou o laudo devem indicar a intensidade ou o nível de concentração”**.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. TEMPO ESPECIAL. AGENTES NOCIVOS QUÍMICOS. TOLUENO, XILENO, ACETONA E ACETATO DE ETILA. ANEXO 11 DA NR-15. ANÁLISE QUANTITATIVA. RECURSO DO INSS CONHECIDO E PROVIDO.

**0000059 - PEDILEF - 0001298-69.2019.4.03.6328/SP**

Tema 350/STF. Necessidade de submissão prévia da matéria de fato ao INSS.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PROCESSUAL CIVIL. TEMPO ESPECIAL. FALTA DE INTERESSE DE AGIR. NO PEDIDO ADMINISTRATIVO O AUTOR DELIMITOU OS PERÍODOS QUE PRETENDIA VER RECONHECIDOS COMO ESPECIAIS, NÃO HAVENDO QUE SE FALAR EM OMISSÃO DA AUTARQUIA NA ANÁLISE DO REFERIDO TEMPO. O TEMA 13 FOI EDITADO EM CONTEXTO ANTERIOR À APROVAÇÃO DO TEMA 350 DO STF, EM QUE SE DECIDIU PELA NECESSIDADE DE PRÉVIO REQUERIMENTO DE REVISÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO NÃO LEVADA AO CONHECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO. QUESTÃO DE ORDEM 22 DA TNU. SÚMULA Nº 43 DA TNU. INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

**0000060 - PEDILEF - 5012427-72.2022.4.04.7000/PR**

Conversão de licença-prêmio em pecúnia.

Termo inicial da prescrição na data da aposentadoria (Tema 516/STJ)

Possibilidade de conversão em pecúnia quando já utilizado para concessão de abono de permanência. Possibilidade. Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei (Turma) 5017250-51.2020.4.04.7003, FRANCISCO GLAUBER PESSOA ALVES - TURMA NACIONAL DE UNIFORMIZAÇÃO, 16/03/2023.

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. SERVIDOR PÚBLICO. LICENÇA-PRÊMIO NÃO GOZADA. CONVERSÃO EM PECÚNIA. PRESCRIÇÃO. TERMO INICIAL FIXADO NA APOSENTADORIA. TEMA 516 DO STJ. É POSSÍVEL A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO NÃO GOZADA PELO SERVIDOR CIVIL E NEM COMPUTADA EM DOBRO PARA FINS DE APOSENTADORIA, MAS QUE FORA UTILIZADA PARA MAJORAÇÃO DO ABONO DE PERMANÊNCIA, MEDIANTE A EXCLUSÃO DA RESPECTIVA LICENÇA-PRÊMIO DA BASE DE CÁLCULO DESSA VANTAGEM, BEM COMO A DEVIDA COMPENSAÇÃO DOS VALORES JÁ RECEBIDOS A ESSE TÍTULO. INCIDENTE NÃO ADMITIDO.

**0000066 - PEDILEF - 5009141-74.2023.4.02.5103/RJ**

Só cabe fixação de tese quando o recurso for conhecido.

Trecho da ementa:

TRIBUTÁRIO. PROCESSUAL. PEDILEF. IMPOSTO DE RENDA. FOLGAS INDENIZADAS. PROVA DA DIVERGÊNCIA. PARADIGMAS. IMPRESTABILIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. TESE. FIXAÇÃO, REAFIRMAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO. INVIABILIDADE.

[...]

7. Na hipótese de não conhecimento do recurso, é processualmente inviável qualquer deliberação quanto à matéria nele versada, descabendo, pois, fixação, reafirmação ou aperfeiçoamento de tese jurídica teoricamente aplicável ao caso.

0000079 - PEDILEF - 0506582-45.2019.4.05.8300/PE

Pensão por morte. Filho maior inválido titular de benefício assistencial. Inaplicabilidade do Tema 114/TNU.

Trecho do voto condutor:

*No caso dos autos, diferentemente dos paradigmas, os quais tratam da situação em que o filho maior inválido percebe benefício previdenciário (aposentadoria por invalidez), se trata de hipótese em que a **filha maior inválida** pleiteia pensão por morte do pai e é detentora de **benefício assistencial**, de modo que não haveria similitude fático-jurídica.*

*Portanto, os julgados não se assemelham à hipótese fática dos autos, em que a autora recebe um benefício assistencial de prestação continuada, o qual não pode ser equiparado à renda própria, para fins de desqualificar a dependência econômica.*

*O pedido de uniformização também alega divergência do acórdão da Turma Recursal de origem com o entendimento proferido por esta Turma Nacional no julgamento do Tema 114, nos seguintes termos:*

*Para fins previdenciários, a presunção de dependência econômica do filho inválido é relativa, motivo pelo qual fica afastada quando este auferir renda própria, devendo ela ser comprovada.*

*Contudo, no conceito de renda própria considerado pela jurisprudência da TNU e do STJ, conforme revelam os paradigmas apontados pelo recorrente, é considerada a percepção de benefício previdenciário (aposentadoria por invalidez) pelo filho maior inválido e não a percepção de benefício assistencial.*

*De fato, impõe-se presumir que se a filha maior inválida recebia benefício assistencial não tinha meios de arcar com o próprio sustento.*

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NACIONAL. PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. FILHA MAIOR INVÁLIDA. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA. RECEBIMENTO DE BENEFÍCIO ASSISTENCIAL. PRECEDENTES DO

STJ EM QUE NÃO SE DEMONSTRA TRATAR DE JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE DA CORTE. QUESTÃO DE ORDEM Nº 05 DA TNU. PARADIGMAS DO STJ E TNU. AUSÊNCIA DE DIVERGÊNCIA POR FALTA DE SIMILITUDE. BENEFÍCIO ASSISTENCIAL NÃO PODE SER EQUIPARADO A RENDA PRÓPRIA. QUESTÃO DE ORDEM Nº 22 DA TNU. PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO NÃO CONHECIDO.

1. O art. 14, *caput*, da Lei nº 10.259/2001, limita a impugnação às divergências de interpretação da lei relativas a questões de direito material.
2. Divergência de interpretação não demonstrada, já que os arestos colacionados não se enquadra no conceito de jurisprudência dominante do Superior Tribunal de Justiça, conforme exigência da Questão de Ordem nº 5 desta TNU.
3. Do cotejo analítico entre o acórdão impugnado e os precedentes do STJ e da TNU apontados como paradigmas, percebe-se ausência de similitude fático-jurídica entre os contextos que lastream cada um dos entendimentos, o que faz incidir a Questão de Ordem nº 22 da TNU.
4. Pedido de uniformização não conhecido.

0000091 - PEDILEF - 5003945-60.2022.4.02.5006/ES

Tese fixada: "*a pensão por morte concedida ao menor sob guarda cessa aos dezoito anos*".

PEDIDO DE UNIFORMIZAÇÃO DE INTERPRETAÇÃO DE LEI FEDERAL. PREVIDENCIÁRIO. MENOR SOB GUARDA. IDADE LIMITE PARA O PAGAMENTO DA PENSÃO.

- O instituto da guarda tem por fim proteger a criança e o adolescente. Completada a idade de 18 anos, finda a guarda, não existindo mais juridicamente o menor sob guarda. Inteligência do art. 2.º c/c art. 33, do ECA. Como decorrência lógica, não há mais que se falar em pagamento de pensão.

- O art. 77, § 2.º, da Lei 8.213/91 não pode ser interpretado extensivamente, máxime quando não há disposição expressa no sentido de equiparar o menor sob guarda ao filho.

- Pedido de uniformização a que se nega provimento.

\* \* \*

**AVISO:** Este Boletim é produzido pela Secretaria das Turmas Recursais de São Paulo para uso interno e não substitui a consulta à publicação oficial.